



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
27/11/2023  
Ass.: \_\_\_\_\_

**PORTARIA n.º 170/2023, de 27 de novembro de 2023.**

*“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”*

O Vereador Rick Romero Mossi, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, de 28/11 a 01/12/2023, do *CURSO: 1023/2811 – CONDUTAS VEDADAS EM ANO ELEITORAL E REFORMA POLÍTICA: OBRIGAÇÕES IMPOSTAS ÀS CÂMARAS E PREFEITURAS DURANTE O ANO ELEITORAL, INCLUINDO CONDUTAS VEDADAS, TÓPICOS E ORIENTAÇÕES INDISPENSÁVEIS A SEREM SEGUIDOS*, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 27 de novembro de 2023.

Ver. Rick Romero Mossi  
Presidente  
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS